

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XII • Edição Nº 2.715 • quarta-feira, 16 de Agosto de 2023

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

#### Aviso de Licitação - Prorrogação com 1º adendo

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto nº 2.298/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 43/2023 - Processo nº 9.159/2023

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais pedagógicos e esportivos, para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá.

Do Adendo: Alteração na descrição do Item 37 do Termo de Referência.

Recebimento das propostas: 21/08/2023, às 07h00 ao dia 30/08/2023, às 09h30.

Abertura das Propostas: às 09h30 do dia 30 de agosto de 2023 (horário de Brasília).

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail [licitacaocorumbams@gmail.com](mailto:licitacaocorumbams@gmail.com)

Corumbá / MS, 16 de agosto de 2023.

Alexandre de Barros Mauro - Superintendente de Compras e Licitação

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Público Eletrônico nº 107/2022

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Aquisição de galões de 200 litros para armazenamento de combustível com vistas ao atendimento as demandas do Núcleo de Transporte Escolar, pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Eletrônico nº 107/2022 - Processo Administrativo nº 9003/2023. Empresa vencedora: SEVEN COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.989.882/0001-84, valor total de R\$48.300,00. Corumbá 16/08/2023.

ASS. Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023 - SEMED

Processo - 25.488/2022.

Partes - Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Educação e a

#### LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI.

Cláusula Primeira - O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência e execução contratual em 04 (quatro) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo administrativo nº 25.488/20222020 - Tomada de Preços nº 35/2022.

Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado obrigando - se a respeitá-las.

Cláusula Terceira - O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 11/08/2023.

Assinam: GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / EMPRESA LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI.

#### EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 062/2023.

Pregão Público Eletrônico nº 042/2022.

Processo nº 8.401/2023.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa NASSER SAFA AHMAD - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76.

Objeto: Referente a aquisição de mobiliário em geral para atender as necessidades dos órgãos vinculados a Administração Municipal.

Valor: R\$ 75.402,44 (Setenta e cinco mil e quatrocentos e dois reais e quarenta e quatro centavos)

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal De Saúde

25.91 Fundo Municipal De Saúde

10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - Desenvolvimento Social

10.301.101.2.675 - Gerenciamento das ações da atenção primária em saúde / estratégia de saúde da família - Desenvolvimento Social

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Data da Assinatura: 10/07/2023.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa NASSER SAFA AHMAD - ME.

#### EXTRATO DA CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2023/SEMED - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

Processo: 19.056/2023

Partes: Secretaria Municipal de Educação e TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS



#### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :

[diariooficial@corumba.ms.gov.br](mailto:diariooficial@corumba.ms.gov.br)

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do  
decreto Nº1.061, de  
25/06/2012

**Marcelo Aguilar lunes**  
Prefeito

**Dirceu Miguéis Pinto**  
Vice-Prefeito

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri lunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar lunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	José Tadeu Vieira Pereira
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Luiz Fernando Moreira
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

#### Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Marcelo Nunes Araújo
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joiilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	José Wagner de Oliveira Junior
Agência Municipal Portuária.....	Marconi de Souza Júnior
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva



## DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

Cláusula Primeira: aquisição de pulverizadores e equipamentos de proteção individual (EPI) para desinfecção semanal de ambientes e superfícies das Unidades Escolares.

Valor: R\$ 725,40 (setecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0101.2593 - GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

24.92.12.361.0101.2595 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 03/08/2023

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

## EXTRATO DA CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2023/SEMED - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

Processo: 19.058/2023

Partes: Secretaria Municipal de Educação e MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

Cláusula Primeira: aquisição de pulverizadores e equipamentos de proteção individual (EPI) para desinfecção semanal de ambientes e superfícies das Unidades Escolares.

Valor: R\$ 364,44 (trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0101.2595 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 03/08/2023

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

## EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 004/2021

Processo Nº 22800/2021

PARTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Vinicius Lopes Soares de Miranda. OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Gestor de Obras e Projetos - Engenharia Civil, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, a contar do seu vencimento, qual seja 01/09/2023, ou até que a vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fl. 70 dos autos nº 22800/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", e suas alterações realizadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 15/08/2023.

ASSINAM: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Vinicius Lopes Soares de Miranda.

## EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 002/2021

Processo Nº 22798/2021

PARTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Mohamad Moussa. OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Gestor de Obras e Projetos - Engenharia Elétrica, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, a contar do seu vencimento, qual seja 01/09/2023, ou até que a vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fl. 75 dos autos nº 22798/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", e suas alterações realizadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 15/08/2023.

ASSINAM: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Mohamad Moussa.

## EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 006/2021

Processo Nº 22790/2021

PARTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e NEILSON FLORES. OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente ao cargo de Gestor de Obras e Projetos - Engenharia Civil, para compor a equipe da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, a contar do seu vencimento, qual seja 01/09/2023, ou até que a vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fl. 70 dos autos nº 22790/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", e suas alterações realizadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 15/08/2023.

ASSINAM: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Neilson Flores.

## EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 001/2021

Processo Nº 22793/2021

PARTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e SAID MOHAMAD SAID. OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Gestor de Obras e Projetos - Engenharia Elétrica, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, a contar do seu vencimento, qual seja 01/09/2023, ou até que a vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fl. 70 dos autos nº 22793/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", e suas alterações realizadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 15/08/2023.

ASSINAM: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Said Mohamad Said.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE REQUERIMENTO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, torna público que requereu, junto à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA** para a atividade de **LOTEAMENTO POLO INDUSTRIAL**, localizada no Bairro Padre Ernesto Sassida, Município de Corumbá-MS.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº.114/2023 PROCESSO Nº 24792/2023.

Clausula Primeira: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços por parte do Contratado(a) em favor do

Contratante para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no cargo/função de Agente de Apoio Escolar II - Agente de Merenda, na Secretaria Municipal de Educação com carga horária de 40 hrs semanais.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 14 de agosto de 2023

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Vanessa Rosa da Silva.

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº.116/2023 PROCESSO Nº 24791/2023.

Clausula Primeira: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços por parte do Contratado(a) em favor do

Contratante para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no cargo/função de Agente de Apoio Escolar II - Agente de Merenda, na



Secretaria Municipal de Educação com carga horária de 40 hrs semanais.  
 Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.  
 Data de assinatura: 14 de agosto de 2023  
 Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Lauristela Mendes Carvajal.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº.122/2023 PROCESSO Nº 24994/2023.**

Clausula Primeira: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços por parte do Contratado(a) em favor do  
 Contratante para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no cargo/função de Agente de Apoio Escolar II - Agente de Merenda, na Secretaria Municipal de Educação com carga horária de 40 hrs semanais.  
 Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.  
 Data de assinatura: 14 de agosto de 2023  
 Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Juciane Martins Ferreira.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº.121/2023 PROCESSO Nº 25185/2023.**

Clausula Primeira: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços por parte do Contratado(a) em favor do  
 Contratante para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no cargo/função de Agente de Apoio Escolar II - Monitor de Transporte Escolar, na Secretaria Municipal de Educação com carga horária de 40 hrs semanais.  
 Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.  
 Data de assinatura: 14 de agosto de 2023  
 Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Josinei da Silva.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº.118/2023 PROCESSO Nº 25209/2023.**

Clausula Primeira: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços por parte do Contratado(a) em favor do  
 Contratante para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no cargo/função de Agente de Apoio Escolar I - Agente de Limpeza e Conservação, na Secretaria Municipal de Educação com carga horária de 40 hrs semanais.  
 Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.  
 Data de assinatura: 14 de agosto de 2023  
 Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Gerson Garcia dos Santos.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº.120/2023 PROCESSO Nº 24783/2023.**

Clausula Primeira: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços por parte do Contratado(a) em favor do  
 Contratante para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no cargo/função de Agente de Apoio Escolar II - Agente de Merenda, na Secretaria Municipal de Educação com carga horária de 40 hrs semanais.  
 Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.  
 Data de assinatura: 14 de agosto de 2023  
 Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Jessica Lima Monteiro.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº.117/2023 PROCESSO Nº 25226/2023.**

Clausula Primeira: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços por parte do Contratado(a) em favor do  
 Contratante para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no cargo/função de Agente de Apoio Escolar II - Agente de Educação Infantil, na Secretaria Municipal de Educação com carga horária de 40 hrs semanais.  
 Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.  
 Data de assinatura: 14 de agosto de 2023  
 Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Francisneia de Souza Silvério.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº.115/2023 PROCESSO Nº 25117/2023.**

Clausula Primeira: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços por parte do Contratado(a) em favor do  
 Contratante para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no cargo/função de Agente de Apoio Escolar I - Agente de Limpeza e Conservação, na Secretaria Municipal de Educação com carga horária de 40 hrs semanais.  
 Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.  
 Data de assinatura: 14 de agosto de 2023  
 Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Edelson de Oliveira.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº.113/2023 PROCESSO Nº 24752/2023.**

Clausula Primeira: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços por parte do Contratado(a) em favor do  
 Contratante para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no cargo/função de Agente de Apoio Escolar II - Agente de Merenda, na Secretaria Municipal de Educação com carga horária de 40 hrs semanais.  
 Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.  
 Data de assinatura: 14 de agosto de 2023  
 Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Catarina Rodrigues da Silva Souto.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº.112/2023 PROCESSO Nº 24790/2023.**

Clausula Primeira: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços por parte do Contratado(a) em favor do  
 Contratante para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no cargo/função de Agente de Apoio Escolar II - Agente de Merenda, na Secretaria Municipal de Educação com carga horária de 40 hrs semanais.  
 Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.  
 Data de assinatura: 14 de agosto de 2023  
 Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Alessandra Militão de Oliveira.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº.111/2023 PROCESSO Nº 24692/2023.**

Clausula Primeira: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços por parte do Contratado(a) em favor do  
 Contratante para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no cargo/função de Agente de Apoio Escolar II - Agente de Merenda, na Secretaria Municipal de Educação com carga horária de 40 hrs semanais.  
 Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.  
 Data de assinatura: 14 de agosto de 2023  
 Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Adriana Duarte Teixeira Cruz.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº.123/2023 PROCESSO Nº 24788/2023.**

Clausula Primeira: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços por parte do Contratado(a) em favor do  
 Contratante para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no cargo/função de Técnico de Organização Escolar II - Técnico de Educação Especial, na Secretaria Municipal de Educação com carga horária de 40 hrs semanais.  
 Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.  
 Data de assinatura: 16 de agosto de 2023  
 Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Dora Alvarez.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº.127/2023 PROCESSO Nº 25471/2023.**

Clausula Primeira: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços por parte do Contratado(a) em favor do  
 Contratante para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no cargo/função de Agente de Apoio Escolar II - Agente de Merenda, na Secretaria Municipal de Educação com carga horária de 40 hrs semanais.  
 Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.  
 Data de assinatura: 16 de agosto de 2023  
 Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Jociane Kétrue Vigabriel da Silva.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº.124/2023 PROCESSO Nº 25452/2023.**

Clausula Primeira: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços por parte do Contratado(a) em favor do  
 Contratante para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no cargo/função de Técnico de Organização Escolar II - Agente de Merenda, na Secretaria Municipal de Educação com carga horária de 40 hrs semanais.  
 Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.  
 Data de assinatura: 16 de agosto de 2023  
 Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Rosália de Araújo Duarte.

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 52/2022 - SEMED - Processo nº 2.256/2022.**

Partes: **Secretaria Municipal de Educação e Esnarriaga Empreendimentos Imobiliários LTDA (Nova Geração Empreendimentos Imobiliários)**  
**Clausula Primeira:** Objeto do presente aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/08/2023, com a manutenção do valor de aluguel atualmente utilizado, qual seja o de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), em virtude das justificativas constantes no expediente a folha 103 dos autos nº 2.256/2022.

**Clausula Segunda:** O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.245/1991, bem como a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no que couber.

**Clausula Terceira:** As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: **11/08/2023.**

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Esnariaga Empreendimentos Imobiliários (Nova geração Empreendimentos Imobiliários)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº.002/2023

Trata-se de Processo Administrativo Sanitário, N°. 002/2023, instaurado mediante Auto de Notificação 073/2023 e Auto de Infração Sanitária nº.002/2023, contra a pessoa física Espólio Lourenço Garcia D'Avila, inscrito no CPF: 004.801.261-00, referente ao imóvel inscrito no BIC: 023702021, localizado na Rua Sete de Setembro, nº. 707, Centro, Corumbá-MS. Foi apresentada manifestação tempestivamente, em 01/08/2023, conforme prazo determinado pela Lei Federal n. 6.437/77, alegando que: todas as medidas foram devidamente tomadas em relação a limpeza. O imóvel acima descrito está sob a responsabilidade da Imobiliária Confiança, e que seus proprietários não estavam sabendo que o imóvel estava sem manutenção.

A infração cometida foi classificada pelas autoridades sanitárias como leve, conforme art. nº. 144, inciso I, da Lei Complementar 198/2016.

Considerando o inciso I, artigo 2º. da Lei Complementar 102/2007 e Legislação Sanitária, Art. nº 90 e nº.92, Lei Complementar 198/2016, é possível verificar que não houve por parte da autuada apresentação de argumentos ou provas que permitam prosperar a pretensão manifestada. Diante do exposto, mantenho a aplicação da pena de multa no valor de R\$ 5.467,50 o autuado.

Dá-se o prazo de 15 (quinze) dias para a parte interessada, caso querendo, apresentar recurso administrativo, na forma da Lei Complementar 198/2016. Corumbá, 16 de Agosto de 2023.

**Kelly Bufão Celeri**

Coordenadora de Vigilância Sanitária  
Portaria "P" 130/2021

### Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização Do

#### Contrato nº 065/2023

**Partes:** Secretaria Municipal de Saúde e EVORA COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS.

**Objeto:** Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestores Sr. Westefferson Wilson Dias de Oliveira, matrícula nº 14.359 e Sr. Paulo Victor Pinto Pereira, matrícula nº 12.589 e como fiscais Sr. Cláudio Júnior De Alencar, matrícula nº 7.380 e Sra. Lúcia Perez Reyes, matrícula nº 7.951 do contrato nº 065/2023, referente Aquisição de consultório odontológico portátil para atender o Programa Povo das Águas e ESF Ribeirinha, conforme Processo nº 5.277/2023 - Pregão Eletrônico N° 28/2023.

Data: 02/08/2023

**Assina:** Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização Da Carta

#### Contrato nº 062/2023

**Partes:** Secretaria Municipal de Saúde e NASSER SAFA AHMAD - ME.

**Objeto:** Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestores(as) Westefferson Wilson Dias de Oliveira, matrícula 14.359 Vanusa Maira Amarilha Portão, matrícula 12.593 e como fiscais Sra. Thais Luzio Fernandes, Matrícula 6856 e Sra. Lúcia Perez Reyes, matrícula nº 7.951 da **carta contrato nº 062/2023**, referente a aquisição de mobiliário em geral para atender as necessidades dos órgãos vinculados a Administração Municipal. conforme Processo nº 8.401/2023 - Utilização da Ata de Registro de Preços nº 04/2022, Processo administrativo nº 21.069/2021 Pregão Eletrônico nº 42/2022.

Data: 10/07/2023

**Assina:** Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## CONSELHOS MUNICIPAIS

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AGOSTO LILÁS**

**UM MÊS UMA COR UMA LUTA**

**Corumbá NÃO tolera a violência**

**GRAM - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA**  
Fone - 3907-5479 / 9-9903-9176  
Rua - XV de Novembro nº 659 -A Centro

**PMP - PATRULHA MARIA DA PENHA**  
Fone - 3907-5455/ 9- 9686-5899 / 9-9113-3552  
Rua - XV de Novembro nº 659 - Centro

**DAM - DELEGACIA DE ATENDIMENTO À MULHER**  
Fone - 3234-9922/ 3231-2810  
Rua -

**PM - POLÍCIA MILITAR**  
Fone - 190/ 9-9927-9302  
Rua -

**A lei Municipal nº 2.583/2017, institui a campanha "Agosto Lilás" e o programa "Maria da Penha Vai a Escola", visando à sensibilização da sociedade sobre a violência doméstica e familiar e divulgar a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/08/2016)**

**Apoio Cultural - Vereador Manoel Rodriques**

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

**PREFEITURA DE CORUMBA**



Deliberação nº 9/CMS/2023

Corumbá (MS), 14 de agosto de 2023.

Retificar a publicação da Deliberação nº 08/CMS/2023, na Edição Nº 2.712, sexta-feira, 11 de agosto de 2023, página 8, que da nova nomenclatura com nova redação: das Comissões Permanentes/Subcomissões e sua composição do Conselho Municipal de Saúde/CMS e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde, em sua (482ª) Quadringentésimo Octogésimo Segundo Reunião Ordinária, no dia 08 de agosto de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.861, de 06 de dezembro de 2022, pelo Decreto nº 2.990, de 26 de maio de 2023, e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata;

**Delibera:** Art. 1º - Tornar Público a nova nomenclatura do demonstrativo das Comissões Permanentes/Subcomissões e composições dos membros do Conselho Municipal de Saúde.

Comissão de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde e de Acompanhamento do orçamento/Financeiro, e do Plano Municipal de Saúde.	Comissão de Controle Social e de Comunicação e Informação.	Comissão Intersectorial de Saúde das Mulheres	Comissão de Recursos Humanos e Comissão de Ética Legislação e Normas.
<p><b>Membros</b></p> <p><b>Segmento Usuário do SUS</b> Reinaldo Aparecido Luciana Candia Geovano Morrone</p> <p><b>Segmento Trabalhador em Saúde</b> Marianne Assis Rudney Soares Lauriane Aparecida</p> <p><b>Segmento Prestador em Serviços de Saúde</b> Léia Vilalva</p> <p><b>Segmento Gestora</b> Mariluce Leão Tatiana Silva</p>	<p><b>Membros</b></p> <p><b>Segmento Usuário do SUS</b> Marianne Mattos Hemilly Ariane Zaqueo de Souza</p> <p><b>Segmento Trabalhador em Saúde</b> Suellen Helena. Eliane Souza</p> <p><b>Segmento Prestador de Serviços em Saúde</b> Léia Vilalva Tatiana Silva Andreia Nogueira</p>	<p><b>Membros</b></p> <p><b>Segmento Usuário do SUS</b> Marcela Fardin Hemilly Ariane Lúcia Helena Verônica Murilo</p> <p><b>Segmento Trabalhador em Saúde</b> Eliane Souza. Suellen Helena</p> <p><b>Segmento Prestador em Saúde</b> Léia Vilalva Andreia Nogueira Tatiana Silva</p>	<p><b>Membros</b></p> <p><b>Segmento Usuário do SUS</b> Jorge Benigno Giovano Morrone Marcela Fardin Rafaella Mattos</p> <p><b>Segmento Trabalhador em Saúde</b> Melchora Gomes Riad Ali</p> <p><b>Segmento Prestador em Saúde</b> Jackeline Grace. <b>Segmento Gestora</b> Mariluce Leão. Andreia Nogueira.</p>

Rua Treze de junho, 1.620 Centro – CEP 79.331-070  
Tel: (67) 3231 0443 e-mail: conselhoresaude@corumba.ms.gov.br



**I SUBCOMISSÃO**

<b>ESF</b>		<b>Membros</b>
Ênio Cunha I e II		
Rosimeire Ajala (Beira Rio)		
Padre Ernesto Sassisá		
Luís Fragelli (Bairro Universitário)		
Dr. João Fernandes – Aeroporto I		
Dr. Ranulfo Jesus Vasconcelos – Aeroporto II		
Jardim dos Estados		
<b>Zona Rural:</b> Mato Grande I e Mato Grande II Albuquerque		
<b>PROGRAMAS:</b>		
Melhor em Casa		
Centro de Atenção Psicossocial (Caps) Caps i		
<b>ATENDIMENTO ESPECIALIZADO</b>		
CEO. Centro de Saúde da Mulher. CEM		
<b>VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		
CCZ. Vigilância em Saúde Ambiental. CCV.		
<b>URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</b>		
Pronto Socorro. UPA		

**Usuários do SUS:**

Marianne Mattos  
Davi Rosário  
Luciana Neres  
Lúcia Helena

**Trabalhador em Saúde:**

Laurianne Aparecida  
Rudney Soares

**Prestadora de Serviços Privado:**

Léia Vitalva  
**Gestora:**  
Mariluce Leão



**II SUBCOMISSÃO**

ESF	Membros
São Bartolomeu	
Nova Corumbá – Paulo Maisato	
Kadwéus I e II Lúcia M <sup>a</sup>	<b>Usuários do SUS:</b> Marcela Fardin Giovano Morrone
Pedro Paulo I e II	
Dr Breno de Medeiros I e II	
Zona Rural: Taquaraal/Tamarineiro I e II	
<b>PROGRAMAS:</b>	<b>Trabalhador em Saúde:</b> Eliane Souza Laurianne Aparecida
Consultório na Rua	
Centro de Atenção Psicossocial (Caps) Caps II – José Fragelli	
<b>ATENDIMENTO ESPECIALIZADO</b>	<b>Prestadora de Serviços Privado:</b> Jackeline Grace
Raio X	<b>Gestora:</b> Andreia Nogueira
Núcleo de Psicologia	
<b>VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	
Vigilância Epidemiológica	
<b>URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</b>	
Central de Regulação	

Rua Treze de junho, 1.620 Centro – CEP 79.331-070  
 Tel: (67) 3231 0443 e-mail: conselhodesaude@corumba.ms.gov.br



III SUBCOMISSÃO

ESF	Membros
Dr Humberto Pereira Neto	<p><b>Usuários do SUS</b> Marianne Mattos. Rogério César. Reinaldo Aparecido. Rafaela Mattos</p> <p><b>Trabalhador em Saúde</b> Melchora Gomes Riad Ali</p> <p><b>Prestadora de Serviços Privado</b> Léia Vilalva <b>Gestora</b> Mariluce Leão</p>
Popular Velha	
Gastão de Oliveira I e II	
Walter Victório	
Dr Fernando Moutinho I e II	
<b>Zona Rural:</b> Ribeirinha – Ladeira Cunha e Cruz	
<b>PROGRAMAS:</b>	
Tuberculose e Hanseníase e Imunização	
<b>Centro de Atenção Psicossocial (Caps) Caps AD</b>	
<b>ATENDIMENTO ESPECIALIZADO</b>	
Centro de Fisioterapia	
Centro Dr. João de Brito – IST/AIDS	
<b>VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	
Vigilância Sanitária	
DANT	
<b>URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</b>	
SAMU	

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Davi Vital do Rosário  
Presidente da Mesa Diretora  
Conselho Municipal de Saúde  
Decreto Nº 2.990, de 26 de maio de 2023.

